



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 7 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 238.600,00 (Duzentos e trinta e oito mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 238.600,00 (Duzentos e trinta e oito mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.100,00
Total por Ação:	28.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.100,00

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	63.100,00
Total por Ação:	63.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.100,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.800,00
Total por Ação:	60.800,00

2.098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.408 - Ano 20 - 15 de fevereiro de 2023 - Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores 69.100,00

Total por Ação: 69.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 143.900,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.500,00

Total por Ação: 3.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.500,00

Total Suplementado: 238.600,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 91.200,00

Total por Ação: 91.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 91.200,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 67.800,00

Total por Ação: 67.800,00

2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 76.100,00

Total por Ação: 76.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 143.900,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação por Tempo Determinado 3.500,00

SIAPIC -

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00
Total Anulado:	238.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO

Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 8 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

10101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
Total por Ação:	105.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00
Total Suplementado:	105.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
Total por Ação:	105.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00
Total Anulado:	105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO

Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91